



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3852/**MAP** – 29 Maio 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 2050/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 1155 de 28 do corrente, do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

28.MAI09 01155

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES Entrada N.º <u>3470</u> Processo N.º <u>29/05/2009</u>

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de S. E.
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Of. 2621

Sua Comunicação
16-04-2009

Nossa referência
Ent. 4116/09 Proc. 08.06.03.05

ASSUNTO: Pergunta n.º 2050/X/(4.ª) - AC de 9 de Abril de 2009
Intervenção do Banco de Portugal no off-shore da Madeira

Exm^a Senhora,

Encarrega-me S. E. o Ministro de Estado e das Finanças de, em resposta à Pergunta mencionada em epígrafe, informar o seguinte:

Como referido nos elementos de resposta à pergunta 2051/X/4ª, apenas 3 instituições de crédito têm sede na Zona Franca da Madeira (ZFM), sendo duas filiais de instituições de crédito com sede na UE e uma filial de instituição de crédito com sede em país terceiro. Os restantes estabelecimentos têm a natureza de sucursais, quer de instituições de crédito com sede em Portugal (19), quer de instituições de crédito com sede na UE (3).

A actividade desenvolvida pelas três filiais, no que se refere ao crédito concedido, representa cerca de 0,4% do crédito concedido pelo sistema bancário em Portugal.

Como referido igualmente na resposta à pergunta 2051/X/4ª, a supervisão das sucursais, quer off-site, quer on-site, é efectuada, essencialmente, no âmbito da actividade desenvolvida pela casa-mãe, que inclui todas as sucursais, off-shore ou não.

Deste modo, no contexto de inspecções à casa-mãe é também analisada a actividade das sucursais off-shore. Convirá referir que muitas destas acções de inspecção são de natureza temática (imparidade dos créditos, solvabilidade, controlo contabilístico, prevenção do branqueamento de capitais, etc.), incidindo sobre procedimentos e



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

controles globais da instituição, incluindo portanto as sucursais off-shore, e sendo definidos critérios para a selecção da amostra (por exemplo o montante do crédito) que naturalmente incluirão as referidas sucursais, caso os créditos aí concedidos cumpram com os referidos critérios de materialidade. Além disso, em inspecções direccionadas para aspectos com relevância específica no contexto da actividade off-shore (como seja, a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo), um dos critérios para selecção da amostra é precisamente o de clientes registados nessas sucursais, sendo analisados também os procedimentos e controlos instituídos especificamente neste domínio.

No âmbito de inspecções a casas-mãe, designadamente nas áreas da prevenção do branqueamento de capitais e da concessão de crédito a entidades domiciliadas em centros off-shore, foram identificadas algumas deficiências nas referidas sucursais, de natureza idêntica às detectadas em outros balcões, as quais foram, naturalmente, objecto de determinações ou de recomendações específicas e de acompanhamento posterior.

Relativamente ao processo inspectivo em geral, convirá referir que, na sequência das inspecções realizadas, as instituições são chamadas a regularizar as deficiências detectadas e a comunicar as medidas adoptadas num prazo que lhes é estabelecido. O processo de follow-up pode incluir, em função da materialidade das deficiências detectadas e/ou da resposta das instituições, uma inspecção de follow-up para verificação das medidas correctivas adoptadas.

Com os melhores cumprimentos.

 O Chefe do Gabinete,



(Álvaro Aguiar)

C/c: Gab. SETF

/MJ

Sofia Torres Magalhães
Adjunta do Gabinete
do Ministro de Estado e das Finanças